



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 061, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa o resultado preliminar da prova prática (antes dos recursos) do Edital nº 13 de Concurso Público nº 03/2018, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado preliminar da prova prática (antes dos recursos) do Edital nº 13 de Concurso Público nº 03/2018, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

MOTORISTA (CATEGORIA "D")				
Nº	Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Situação
1	420	Claudenir Bortolini	4,10	Classificado
2	431	Daniel Henklein	2,70	Desclassificado
3	178	Edmar Jose De Sousa	-	Faltante prova objetiva e prática
4	315	Giovani Mascarello	3,80	Classificado
5	49	Idesio Demarck	4,60	Classificado
6	54	Ivonir Rogerio Welter	3,70	Classificado
7	211	Jean Marcos Fiametti Mello	4,00	Classificado
8	218	Joacir Cesar Gonzatti	-	Faltante prova objetiva e prática
9	13	Joao Carlos Rossarolla	4,30	Classificado
10	209	Jose Paulo Medeiros	4,10	Classificado
11	12	Juliomar Zarpelon	3,30	Classificado
12	399	Kleberson Roberto Burin	3,90	Classificado
13	212	Leandro Feraz	2,90	Desclassificado
14	16	Lindomar Lutz	4,70	Classificado
15	128	Marino Berti	3,70	Classificado
16	46	Michel Odenir Strack	4,30	Classificado
17	422	Michel Tente Berte	4,30	Classificado
18	238	Moacir Roggia	4,10	Classificado
19	227	Moacir Luiz Falavigna	4,60	Classificado
20	352	Odinei De Bona	3,90	Classificado
21	341	Vanderlei Cezar Facciochi	3,70	Classificado
22	357	Willian Dal Bello	3,90	Classificado

OPERADOR DE MÁQUINAS (CATEGORIA "C")				
Nº	Insc.	Candidato	Nota Prova Prática	Situação
1	373	Anderson Roberto Kovalski	3,60	Classificado
2	407	Ariel Orlandi	3,50	Classificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3	222	Claudinei Fengler	3,40	Classificado
4	77	Cleisson Thome	3,40	Classificado
5	378	Eder Luiz Bagnara	-	Desclassificado
6	119	Flavio De Moura	3,50	Classificado
7	27	Henrique Ternus Perreira	4,60	Classificado
8	213	Jairo Claudio Gonzatti	4,00	Classificado
9	381	Jamir Paulo Strack	3,80	Classificado
10	95	Joel Sakrezenski	2,20	Desclassificado
11	43	Lucas Patrício Dos Santos Ritta	3,30	Classificado
12	295	Marcos Roberto Pilatti	3,80	Classificado
13	415	Mario Augusto Pelissari De Christo	-	Não possui CNH da categoria exigida
14	201	Moisés Guilherme Heinz	4,40	Classificado
15	163	Paulo Ariotti	-	Faltante prova prática
16	72	Roberto Leandro Viana	4,40	Classificado
17	96	Volnei Rosa Mocellin	4,30	Classificado

Art. 2º Para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista, somente são considerados classificados os candidatos que obtiveram nota mínima de 1,00 (um) ponto no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais) e nota mínima de 3,00 (três) pontos, na prova prática, conforme dispõe o edital.

Art. 3º Os candidatos terão os dias 18 e 19.12.2018 para realizar recurso em face do resultado preliminar da prova prática, pela internet, no site: www.ameosc.org.br

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 17 de dezembro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal